

----- **Presidente da Mesa** – Senhor Presidente da Câmara, faça favor de proceder às explicações necessárias.

----- É no entender da Câmara que os documentos apresentados são suficientes, pelo que a Mesa solicita ao Plenário se há pedidos de esclarecimento sobre esta matéria. Um pedido de esclarecimento. Tem a palavra o senhor deputado José Brinquete.....

----- **José Brinquete** – Senhor Presidente da Assembleia Municipal, eu inspirando-me no estilo que o Senhor Presidente da Câmara tem levado a cabo, hoje, aqui na Assembleia, que é recuperar pontos anteriores e usando o meu tempo neste ponto, gostava de dizer uma coisa sobre o que o senhor Presidente agora disse, que temos uma estratégia, fomos legitimados.

----- Sobre o sermos ou não legitimados claro que ninguém discute, tiveram mais votos, ganharam, têm a maioria, têm a obrigação de governar e governar bem.....

----- Sobre a estratégia eu estava-me a lembrar de que também faz parte da estratégia coisas como estas: Plano de Turismo Sustentável, e eu recordo que, por exemplo, os opostos de turismo estão encerrados ao fim de semana aqui em Bragança e não conheço nenhuma estratégia para, a que chamamos o Plano de Turismo Sustentável; Rotas Temáticas Integradas; Porta Norte; Parque Tecnológico da Traginha, Educação Ambiental e Astronómica, Conservação das Espécies e Habitats; Parque Energético e Parque Tecnológico; Pacto para o Desenvolvimento da Terra Fria; Gestão Sustentável dos Espaços Florestais; Aproveitamento do Potencial Eólico; Aldeias Tecnológicas; Planeamento Urbanístico; Candidatura a Património Mundial do Centro Histórico e da Cidadela.

----- É tudo virtual, tudo o que eu disse. E sistema Multimodal e Hierarquia Viária Urbana. Penso que foi no dia vinte e cinco de Abril que o Senhor Presidente da Câmara disse que a circular interna é para congelar na arca frigorífica, mas a gente percebe e alertarmos para isso, era preciso era abrir a Avenida, a tal que agora é uma pista ciclável e pedonal, para outros fins.....

----- Indo concretamente aqui ao ponto em questão e aos esclarecimentos que eu precisava de ver se conseguia obter, ligam-se com o seguinte: Nós, em Dezembro, aprovámos um mapa de pessoa, aliás como é obrigatório, agora, anualmente, e três meses depois estamos novamente a fazer-lhe acertos.

----- Eu quando olhei para esta proposta, que é só para um lugar, e posso praticar uma grande injustiça, mas vou dizer-vos, pareceu-me que vai ser um concurso feito à medida, posso estar enganado, mas aquilo parece mesmo um concurso à medida.

----- Agora, o que me questiona é o seguinte: É que qualquer trabalhador quando entra na carreira da função pública, entra no início da carreira, aqui o que se propõe é o contrário, propõe-se que entre logo entre o segundo e a sexta posição da tutela remuneratória. E isto não acontece para todos, não é?

----- Então a pergunta, que é só uma, era ver se via esclarecido isto, que é porque é que isto acontece neste caso? E se esta minha suspeição não tem nenhum fundamento de ser um concurso feito à medida.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Senhor Deputado.

----- Senhor Presidente, pretende esclarecer as perguntas que foram formuladas?

----- **Presidente da Câmara** – Senhor Deputado, às últimas questões que colocou, não farei nenhum comentário – está definido o âmbito da contratação nos termos legais, nós não estamos a contratar um Auxiliar de Serviços Gerais para dirigir um equipamento relevante em termos culturais.

----- É verdade que a cidade está cheia de oportunidades. A sua última intervenção...a Avenida Cidade de Leon... na nossa Cidade têm sido construídas muitas referências, de facto, uma Cidade de referência, de qualidade e de oportunidade, estou de acordo consigo.....

----- Outras questões que coloca – Há, naturalmente, prioridades, sob o ponto de vista da gestão, que a Câmara Municipal tem que assumir e desenvolver e em conformidade trazê-las e dar conta à Assembleia Municipal. Na Assembleia de Junho, se for essa a oportunidade, não deixaremos de tentar responder às questões que colocou, no âmbito do Turismo, uma vez que elas dizem respeito ao Município, de forma inquestionável e à estratégia de desenvolvimento.....

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Senhor Presidente.

----- Pedidos para intervenções? Vítor Prada Pereira. A Mesa repete novamente. Abrimos o período para inscrições para intervenções. Uma intervenção. Vítor Prada Pereira, faz favor.....

----- **Vítor Pereira** – Eu queria...aliás esta minha intervenção adaptar-se-ia muito mais a pedido de esclarecimento do que eventualmente a um intervenção, mas como estava distraído, e peço

desculpa, faço meia-culpa porque realmente estava. Mas o Brinquete também pôs, um bocado, o dedo na ferida, nisto, quer dizer, eu gostaria de saber se efectivamente isto é para resolver uma situação pontual, se é efectivamente um concurso onde - e eu penso que sim, nem sequer ponho isso em questão – onde vai estar toda a transparência e mais alguma, presente.

----- Porque também poderíamos entrar aqui por mais algumas coisas, quer dizer, este Departamento Sócio Cultural - eu não estou aqui, de maneira nenhuma, a questionar os postos de trabalho, porque eles são bem vindos, é necessário e tudo isso, mas parece-me, se calhar, há aqui uma redistribuição em termos de Departamento, que, se calhar, não é a mais correcta, porque este Departamento Sócio Cultural tem setenta e cinco funcionários e realmente isto faz-nos reflectir e faz-nos pensar e eu também estou a passar aqui os olhos e vejo aqui técnicos superiores, um, dois, três, quatro, e três, sete, nove técnicos superiores numa área destas! Eu acho bem, quer dizer, os técnicos superiores e dar oportunidade à nossa juventude, à nossa, à nossa, e eu aqui, perdoem-me mas eu sou muito bairrista nisto eu gostaria de ver mais gente da minha terra a trabalhar na Câmara Municipal, e não estou a ser nem xenófobo, não, de maneira nenhuma, nem estou aqui a fazer um discurso anti político, se calhar, politicamente pouco adequado, não é isso, a questão é que há muita juventude da nossa terra que vai ter de sair, e sai à procura de oportunidades noutros sítios quando poderiam eventualmente, na nossa Câmara Municipal exercer as suas funções e a sua qualidade técnica e muitas vezes acima da média.

----- E eu fico-me por aqui, não digo mais nada porque lembrei-me agora de uma coisa, aqui, por exemplo, nós temos assistido aqui a intervenções, nesta Assembleia, de jovens com uma qualidade! Que eu questiono - então essa juventude está prestar esses serviços e estes préstimos fora desta terra! E é assim que nós queremos levar a nossa terra para a frente? E são estas interrogações, pensar alto, quase que ao devaneio, que deixo aqui presentes.....

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Senhor Deputado. Uma última intervenção do Partido Social Democrata, Deputado Nuno Machado Reis, tem a palavra.

----- **Nuno Reis** – Muito obrigado, Senhor Presidente. Senhor Presidente da Mesa, Senhores Secretário, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, Senhoras e Senhores Membros da Assembleia Municipal, estimada Comunicação Social, renovo a todos os meus cumprimentos.

----- Senhor Presidente, permita Vossa Excelência que me dirija no sentido de dizer que honestamente não percebo as ambiguidades, as dúvidas, as questões levantadas pela oposição.

Para mim o centro de Arte Contemporânea vem-se afirmando como um instrumento de afirmação da política cultural do Concelho e também como um motor de promoção do turismo, há mais pessoas que nos visitam, há mais pessoas que procuram esta terra pela programação cultural que este equipamento vai desenvolvendo ao longo dos anos, é um equipamento de qualidade, é um equipamento que tem projectado Bragança de forma digna e de forma reconhecida por todos, muito para além das fronteiras da rotunda do NERBA. E por isso, Senhor Presidente, entendo perfeitamente, e eu nisto entendo também que o Partido Social Democrata será solidário com a proposta apresentada por Vossa Excelência, é necessário reajustar o mapa de pessoal no sentido de garantir que esta acção, que esta actividade de promoção seja enquadrada no mapa de pessoal e que de forma efectiva e permanente e muito para lá daquilo que são os tempos e as oportunidades políticas, quem vier a assumir essas funções e fá-lo-á certamente através de recrutamento por concurso público, não deixará merecer a nossa confiança e continuará a boa obra, o bom trabalho que se vem desenvolvendo neste equipamento.

----- E dizer também, Senhor Presidente, que há quem diga, ouvi, há pouco tempo, há quem diga, por aí, que era bom dar oportunidades aos jovens da nossa terra. Pois era! Sem prejuízo do princípio da universalidade do acesso ao exercício de funções públicas, constitucionalmente consagrado, naturalmente. Agora eu também gostaria muito de ver esse empenho, gostaria muito de ver essa acção mais afirmativa da parte daqueles que detendo as rédeas do poder executivo poderiam materializar, poderiam lançar programas que favorecessem a empregabilidade dos mais jovens, era isso que eu gostava de ver aqui, era isso que eu gostava, porque convenhamos, Senhores Deputados, a história dos estágios fica muito bem e até pode resolver transitoriamente algumas situações que, se calhar, nalguns casos até dá muito jeito ao partido do Governo, mas a verdade é que os estágios não criam um vínculo que se prolonga, não criam um emprego efectivo, não permitem um ingresso efectivo e permanente dos jovens no mercado de trabalho. E por isso eu gostaria muito que aqueles que aqui vêm criticar a criação de mais um posto, de mais um lugar no mapa de pessoal da Câmara, dissessem claramente que programas, que acções, que atitudes e que reivindicações apresentam perante a Administração Central, onde aliás até têm responsabilidades governativas, para inverter o estado de coisas que nós, lamentavelmente, no interior, vamos vivendo.

----- O desemprego em Bragança continua a crescer, neste Concelho, há vários anos, e o Partido Socialista há vários anos governa o País. Eu pergunto-me – que medidas, que políticas, muito para

além dos estágios, têm sido criadas para fomentar o empreendedorismo? Têm sido fomentadas para garantir a fixação dos mais jovens? Respondem-me o quê? Estágios! Digo-vos eu - é muito curto. Muito obrigado, Senhor Presidente.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Senhor Deputado.

----- Senhor Presidente pretende dar algum esclarecimento adicional sobre esta matéria? Faz favor, Senhor Presidente.....

----- Hoje caímos um pouco nessa matéria de volta às intervenções, mas, Senhor Presidente, os esclarecimentos que o Senhor vai dar seguramente são importantes para a Assembleia, tem a palavra, Senhor Presidente, pode usar da palavra. Eu que eu estava a dizer, senhor Presidente, não era para o Senhor Presidente, o que acontece é que tem hoje, ao longo da assembleia, mantido esta atitude de período, encerrar período, iniciar novo período. Mas a Câmara acha essencial esse esclarecimento suplementar? Acha? Então tem a palavra, Senhor Presidente.....

----- **Presidente da Câmara** – Os mapas do pessoal do município, acompanham a aprovação do Orçamento Municipal. Em mil novecentos e noventa e oito, na parte cultural, tinha uma pessoa, em termos administrativos, que representava, inclusive, o próprio executivo nos eventos culturais. Hoje, a dimensão e a escala do trabalho do Município, em termos culturais, é de nível afirmativo, é de escala de primeiro nível, está escrito nos vários documentos, por pessoas relevantes e por pessoas tão notáveis que têm passado pelos equipamentos da nossa cidade e têm deixado os seus depoimentos escritos. O número de lugares preenchidos é só sessenta e dois, não de setenta e cinco. Temos, na verdade, a necessidade de sustentar e preencher o lugar da direcção do Centro de Arte Contemporânea. A pessoa que actualmente o dirige, está em situação de requisição, não podendo persistir por tempo indeterminado.

----- Quero salientar a maioria dos jovens de quadros superiores que trabalhem no Departamento Sócio Cultural, parte Desportiva, parte Cultural e parte Social, têm já a sua vida organizada em Bragança, e uma parte significativa veio de fora.

----- Quando procedemos à abertura do Centro de Arte Contemporânea havia pessoas com preocupação, relativa à gestão, pensando ser necessário contratar pessoa muito experiente. A nossa posição foi a de assegurar oportunidade a uma pessoa da terra, obtida a necessária formação complementar, o que tem dado bons resultados. A pintora Graça Morais tinha muita hesitação relativamente a esta matéria. É preciso saber confiar e dar aos jovens a oportunidade de começar.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Senhor Presidente, pelos esclarecimentos adicionais.

----- Vamos pôr à votação este ponto.....

-----**Após análise e discussão foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, vinte abstenções e cinquenta e dois votos a favor, estando momentaneamente setenta e dois membros presentes.....**

----- **Presidente da Mesa** – Declarações de voto? Não há declarações de voto.....

----- Passamos ao ponto seguinte.

PONTO 4.5.5 - PROPOSTA DE ISENÇÃO DE IMPOSTOS MUNICIPAIS AO MMB - MERCADO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, E.M.

.....Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e dois de Março do ano de dois mil e dez, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, António Jorge Nunes, e Vereadores, Maria Salomé Vidal Rodrigues Mina, Rui Afonso Cepeda Caseiro, Humberto Francisco da Rocha, Maria de Fátima Gomes Fernandes, José Leonel Branco Afonso e Hernâni Dinis Venâncio Dias, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DE ISENÇÃO DE IMPOSTOS MUNICIPAIS AO MMB - MERCADO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, E.M.

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:

“Nota Justificativa

Considerando que, o MMB - Mercado Municipal de Bragança, E.M. é uma empresa cujo capital social é totalmente subscrito pelo Município de Bragança;

Considerando que, o MMB - Mercado Municipal de Bragança, E.M. desenvolve a sua actividade no âmbito da gestão e exploração do Novo Mercado de Bragança e das suas envolventes directas, cedido para o efeito através do direito de superfície;

Considerando que, o MMB - Mercado Municipal de Bragança, E.M. prossegue fins de interesse geral, visando a promoção do desenvolvimento local e regional, conforme elencado no n.º 1 do artigo 5.º e artigo 7.º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, que aprova o regime jurídico do sector empresarial local;

Assim, propõe-se, para deliberação da Exma. Câmara Municipal, a isenção aos impostos municipais previstos como receitas dos municípios, no caso vertido o imposto municipal sobre imóveis (IMI) e o imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT).

Nos termos do n.º 2 do artigo 12.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, que aprova a Lei das Finanças Locais, a Assembleia Municipal pode conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios, previstos na alínea a) do ponto único do artigo 10.º, da citada Lei, como receita do Município, ao MMB - Mercado Municipal de Bragança, E.M., por proposta da Câmara Municipal, através de deliberação fundamentada.

Os benefícios fiscais referidos não podem ser concedidos por mais de cinco anos, sendo possível a sua renovação por uma vez com igual limite temporal, conforme estipulado no n.º 3 do artigo 12.º da citada Lei.

Após análise e discussão, foi deliberado, com 3 votos a favor dos Srs. Vereadores, Rui Afonso Cepeda Caseiro, Maria de Fátima Gomes Fernandes e Hernâni Dinis Venâncio Dias e 3 abstenções, dos Srs. Vereadores, Maria Salomé Vidal Rodrigues Mina, Humberto Francisco da Rocha e José Leonel Branco Afonso, aprovar a proposta de isenção total dos Impostos Municipais, por cinco anos, ao MMB - Mercado Municipal de Bragança, E.M..

-----Nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º e para os efeitos previstos na alínea h) do n.º 2 do artigo 53.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugada com os n.ºs 2 e 3 do artigo 12.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, submete-se a referida proposta para deliberação da Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 13 de Abril de 2010.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier”

----- **Presidente da Mesa** – Senhor Presidente da Câmara, pretende fazer esclarecimentos?

----- Pedidos de esclarecimentos da Assembleia?

----- Pedidos de esclarecimentos à Câmara?

----- Pedidos de intervenções? Dois pedidos de intervenções registados pela Mesa. Senhor Deputado Brinquete e Ana Cláudia Guedes de Almeida. Senhores Deputados não sei se estão distraídos mas eu volto a repetir, enquanto o Senhor deputado se aproxima do microfone, faz favor, estão registados três pedidos para intervenções.

----- Senhor Deputado tem a palavra.

----- **José Brinquete** – Senhor Presidente da Assembleia Municipal, nós, na CDU, consideramos que não há cabimento para esta isenção. Claro que lemos com muita atenção os considerandos, quando se diz que o capital social é totalmente municipal, ou quando se diz que o Mercado Municipal é para fins de interesse geral, ou quando também se termina, que o Mercado Municipal ajuda na promoção desenvolvimento local e regional. Estamos de acordo com isso, mas há um senão, é que os arrendatários do Mercado Municipal pagam renda.

----- E já nem sequer discutimos o erro da terminologia de Mercado Municipal, porque não sei se se pode chamar Mercado Municipal a um edifício que tem desde uma discoteca, a um Call Center, a bancos, outras coisas desse tipo. E às vezes produtos hortícolas, diz bem, Sr. Doutor, às vezes há lá uns nabos e umas couves.

----- Eu frequento aquele espaço com regularidade. Adriano, tenho a certeza que os nabos de Rebordãos são bem melhores do que os meus.

----- Portanto falando de uma forma mais séria e responsável, eu penso que não, porque a Câmara cobra as rendas e penso que nem sequer são baratas e portanto não faz sentido nenhum pedir a isenção. Poderá fazer sentido é discutirmos a futura construção do Mercado Municipal da Cidade de Bragança e depois concomitantemente se deve ou não ser uma empresa municipal ou se

deve ser um serviço do Município, porque outra coisa absurda é o facto de haver ali uma empresa municipal que depois dá prejuízo, mas isso é outra história. Portanto a nossa posição vai ser contra a isenção.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Senhor Deputado. Tem a palavra, em representação do CDS/PP, a Deputada Ana Cláudia Guedes de Almeida.....

----- **Ana Almeida** – Boa tarde, de novo. Eu acho que efectivamente as valências que o Mercado Municipal tem e reconheço o valor do dinamismo e da captação de procura e da importância tradicional dos mercados municipais e que são oportunidade própria até para a manutenção de produtos regionais, só que efectivamente nós não podemos votar a favor desta proposta porque discordamos, desde logo, com um ponto que nos parece fundamental, que é a localização do Mercado. Acho que a par de tudo o que disse o José Brinquete que tem fundamento e mais do que fundamento, nomeadamente enquanto o Município continuar a apostar numa empresa que... para já na natureza jurídica do Mercado ser uma empresa municipal, eu acho que devíamos efectivamente pensar na deslocalização do mercado e torná-lo mais apelativo e mais central, efectivamente para que as pessoas possam sentir que aquele é um mercado da cidade e não um mercado de arredores e por isso não poso, a par de tudo quanto disse o José Brinquete, nomeadamente pela razão de haver ali uma exploração económica dum mercado com rendibilidade em que se vai imputar, digamos assim, os encargos a quem paga os lugares e os espaços no mercado.

----- Além do mais relembro que o Município não dispensou, não foi? Talvez na primeira sessão, naquilo que podia dispensar do imposto, não dispensou, e agora está a pedir para ele, acho que é um bocadinho contraditório.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigada, Senhora Deputada.

----- Vamos passar a palavra ao Senhor Deputado Manuel Pires do Partido Socialista.....

----- **Manuel Pires** – Obrigado, Senhor Presidente. Eu, também a exemplo de outros oradores aqui nesta tribuna, vou recuperar também aqui, para, de certa forma, responder a algumas afirmações que foram feitas aqui porque eu costumo analisar, naturalmente, os documentos e o que nós analisámos aqui, hoje, quando foi do Relatório e Contas, foi aquilo que se passou

naturalmente no ano anterior. E o ano anterior foi um ano muito importante em termos autárquicos, porque até houve eleições autárquicas, e se houve eleições autárquicas, quando eu digo que há atitudes prececutórias relativamente a presidentes de junta, eles estão aqui espelhados, mas não é só esse, é ir a todos os presidentes de junta, ver o que está cá, a não ser que quando escrevem aqui, freguesia de Donai ou outra freguesia qualquer, que também seja junta de freguesia, portanto, e aí pode haver erros técnicos na elaboração do Documento. Agora, o que está cá escrito é junta de freguesia, e o que está escrito é que no ano de dois mil e nove, em plena época eleitoral, portanto foi nessa altura que foram transferidas para as freguesias as importâncias que constam deste documento, houve, de facto, atitudes prececutórias relativamente àqueles que não eram da cor e as diferenças são abissais, como eu apresentei aqui, e tive cuidado de ir ao mais baixo e ao mais alto. Portanto é este tipo de trabalho que eu peço que naturalmente as pessoas façam e que não venham depois reportar aquela história do cordeiro. A história do cordeiro, se não foste tu foi o teu pai. Isto não pode ser assim. As coisas são o que são e eu relativamente a essas coisas também tenho alguma honestidade intelectual. Mas independentemente disso também foquei aqui outro aspecto que naturalmente vinha à baila agora, que era exactamente isto que estamos agora aqui a tratar, é, já chegámos cá. E chegámos cá ao quê? Ao prejuízo do Mercado Municipal. E depois não queremos transparência, não queremos que quem está lá dentro, e a Câmara quer a fuga aos impostos, quer a fuga aos impostos porque quer naturalmente lavar a face. Não lave a face, mude de sítio. Obrigado.....

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Senhor Deputado. Vamos agora sim passar à votação.....

----- **Após análise e discussão foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com catorze votos contra, sete abstenções e cinquenta e um votos a favor, estando momentaneamente setenta e dois membros presentes.....**

----- **Presidente da Mesa** - Declarações de voto? Luís do Vale, do Bloco de Esquerda, para a sua declaração de voto.....

----- **Luís Vale** – Obrigado, Senhor Presidente. Vão-me desculpar mas eu acho que não percebi nada do que acabou de se passar aqui, porque, de facto, discutiu-se tudo menos a questão da

isenção do IMI ao Mercado Municipal. Se somos críticos perante, e pelo menos o Bloco de Esquerda é, face à criação dessas empresas municipais, de qualquer forma é a Câmara Municipal que financia o Mercado Municipal. E agora o que estamos a dizer é que queremos que o Mercado Municipal pague às Finanças o imposto, há uma percentagem que fica nesses mesmos serviços, portanto a Câmara Municipal está a pagar duas vezes e portanto não me parece que tem muita lógica. Por isso eu votei favoravelmente esta isenção.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Senhor Deputado.....

----- Passamos ao ponto seguinte.....

PONTO 4.5.6 - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DO DIREITO DE SUPERFÍCIE, SOBRE UMA PARCELA DE TERRENO, SITA NO FORTE S. JOÃO DE DEUS, RUA DR. MANUEL BENTO, DESTINADA AO EDIFÍCIO DO MERCADO MUNICIPAL DE BRAGANÇA;

..... Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e dois de Março do ano de dois mil e dez, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, António Jorge Nunes, e Vereadores, Maria Salomé Vidal Rodrigues Mina, Rui Afonso Cepeda Caseiro, Humberto Francisco da Rocha, Maria de Fátima Gomes Fernandes, José Leonel Branco Afonso e Hernâni Dinis Venâncio Dias, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DE CEDÊNCIA DO DIREITO DE SUPERFÍCIE, SOBRE UMA PARCELA DE TERRENO, SITA NO FORTE S. JOÃO DE DEUS, RUA DR. MANUEL BENTO AO MMB – MERCADO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, E.M.

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:

Nota Justificativa

O Município de Bragança adquiriu um terreno em 14 de Agosto de 2001 à Direcção-Geral do Património, através da celebração de Auto de Cessão, pelo valor global de 293.133,55€ (58.768.000\$00) - cujo pagamento já foi concluído, destinado à construção de um mercado e feira dos produtos da terra;

O referido terreno encontra-se devidamente inscrito na matriz predial urbana da Freguesia da Sé sob o artigo n.º 7425, com um valor patrimonial actual de 1.215.130,38€ e descrito na Conservatória do Registo Predial de Bragança sob o n.º 3894 da mesma freguesia, a favor do Município de Bragança;

Considerando que, o MMB - Mercado Municipal de Bragança, E.M. é uma empresa com o capital social totalmente participado por este Município, cujo objecto social é a gestão e exploração do Novo Mercado de Bragança e das suas envolventes directas, o qual se destina ao comércio por retalho de produtos alimentares e não alimentares e visa ainda, a promoção do desenvolvimento local, assegurando a viabilidade económica e financeira da mesma, seguindo assim, os princípios de gestão observados no artigo 7.º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, que aprova o regime jurídico do sector empresarial local;

Considerando que, nos termos das alíneas e) e n) do artigo 13.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, diploma que estabelece o quadro de transferência de atribuições e competências para as autarquias locais, são atribuições dos Municípios a gestão do seu património e a promoção do desenvolvimento;

Este mesmo domínio da promoção e desenvolvimento local, encontra-se previsto no artigo 28.º do mesmo Diploma, cujo descritivo nos parece satisfazer plenamente o desiderato da cedência, através da constituição do direito de superfície, nos termos e condições do capítulo IV do Decreto-Lei n.º 794/76, de 5 de Novembro, mediante escritura pública a celebrar;

Assim, propõe-se a cedência gratuita de uma parcela de terreno municipal, ao MMB - Mercado Municipal de Bragança, E.M., destinada à construção de um Mercado e Feira dos produtos da terra, nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Mais se propõe que, nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º e para efeitos da alínea i) do n.º 2 do artigo 53.º do citado diploma, seja submetida para autorização da Assembleia Municipal

Assim entre:

O **Município de Bragança**, com sede social no Forte S. João de Deus, em Bragança, pessoa colectiva de direito público número 506 215 547, legalmente representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Bragança, Eng.º António Jorge Nunes;

E o **MMB - Mercado Municipal de Bragança, E.M.**, com sede social no Forte S. João de Deus, Rua Dr. Manuel Bento, Freguesia da Sé, Concelho de Bragança, adiante designado de superficiário, pessoa colectiva número 505 350 203, aqui representado pelos vogais do Conselho de Administração, Rui Afonso Cepeda Caseiro e Gilberto José Araújo Baptista.

O Município de Bragança, cede ao MMB - Mercado Municipal de Bragança, E.M., o direito de superfície sobre uma parcela de terreno, com a área total de 6.348 metros quadrados, sita no Forte S. João de Deus – Rua Dr. Manuel Bento, em Bragança, a confrontar de Norte, Nascente e Poente com Rua Pública e de Sul com IEP - Instituto de Estradas de Portugal, inscrita na matriz predial urbana da freguesia da Sé, sob o artigo n.º 7425 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Bragança, sob o n.º 3894 da mesma freguesia, a favor do Município de Bragança, com o valor patrimonial actual de 1.215.130,38 euros, a que se atribui igual valor, destinada à construção de um Mercado e Feira dos produtos da terra.

Esta cedência do direito de superfície obedece aos termos e condições seguintes:

Primeiro

A cedência será a título gratuito.

Segundo

a) O prazo da cedência é de 50 (cinquenta) anos inteiros e consecutivos, a contar da data da escritura a realizar;

b) O prazo poderá ser prorrogado pelos períodos que forem convencionados, salvo nos casos em que o MMB - Mercado Municipal de Bragança, E.M. (adiante designado de superficiário) expressamente renuncie à prorrogação;

c) Na falta de convenção sobre o período de prorrogação, entende-se que ela se opera por um período igual a metade do prazo inicial, salvo nos casos em que a Autarquia, findo o prazo, necessitar do terreno para obras de renovação urbana ou outro fim de interesse público.

Terceiro

O objecto deste direito consiste exclusivamente na seguinte construção:

a) Construção de um Mercado e feira dos produtos da terra, já edificado;

b) A referida construção não poderá ser dado destino diferente do aqui previsto;

c) O superficiário obriga-se, ainda, a manter o terreno, bem como a obra, em perfeito estado de conservação, segurança, limpeza e salubridade, cabendo-lhe executar, por sua conta e risco, todas as reparações necessárias nas construções e instalações objecto do direito de superfície;

d) O superficiário obriga-se, também, a consentir a fiscalização do cumprimento de obrigações legais e contratuais, pela Câmara Municipal de Bragança, permitindo aos agentes desta, o acesso à construção e instalações depois de devidamente notificado para o efeito;

e) Ao superficiário é proibida a alienação do direito de superfície.

Quarto

O terminus do prazo de cedência, ou o incumprimento de qualquer das cláusulas por parte do superficiário, ou ainda a extinção/dissolução deste, implica a imediata reversão, para este Município do direito de superfície, bem como toda a construção e benfeitorias realizadas, sem que o superficiário tenha direito a qualquer indemnização.

Quinto

O superficiário pode resolver este contrato nos casos e termos gerais do direito.

Sexto

Os eventuais conflitos que possam surgir entre as partes em matéria de aplicação, interpretação ou integração das regras por que se rege o presente contrato, serão dirimidos pelo foro da Comarca de Bragança, com exclusão de qualquer outro.

Após análise e discussão, foi deliberado, com 3 votos a favor dos Srs. Vereadores, Rui Afonso Cepeda Caseiro, Maria de Fátima Gomes Fernandes e Hernâni Dinis Venâncio

Dias e 2 abstenções dos Srs. Vereadores, Maria Salomé Vidal Rodrigues Mina e José Leonel Branco Afonso, aprovar a referida proposta de Cedência do Direito de Superfície.

Nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º e para efeitos da alínea i) do n.º 2 do artigo 53.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, submete-se a referida proposta, à autorização da Assembleia Municipal.

Pelos Srs. Vereadores, do Partido Socialista, Maria Salomé Vidal Rodrigues Mina e José Leonel Branco Afonso, foi feita a seguinte Declaração de Voto:

A proposta de cedência do direito de superfície da parcela de terreno, propriedade da Câmara Municipal, ao MMB - Empresa Municipal, para construção do Mercado e Feira dos produtos da terra, apesar dos esclarecimentos do Sr. Presidente, relativos à motivação de tal acto, não dissiparam, de todo, as dúvidas que nos assolaram, pelo que o sentido de voto terá as seguintes fundamentações:

A decisão de criação das empresas Municipais, deve ser precedida dos necessários estudos técnicos, nomeadamente do plano do projecto, na óptica do investimento da exploração e do financiamento, demonstrando a viabilidade económica das unidades e a racionalidade acrescentada, decorrente do desenvolvimento da actividade através de uma entidade empresarial, o que nos parece que não aconteceu no caso das Empresas Municipais do Município de Bragança, nomeadamente, no caso do Mercado Municipal, a avaliar pelo relatório e contas de 2009 que também será objecto de discussão na presente reunião e pela opinião generalizada de que as Empresas Municipais não são rentáveis.

Desta forma, sendo a viabilidade económico-financeira e a racionalidade económica do Mercado Municipal pouco consistentes, surgem-nos dúvidas se cedendo o direito de superfície da parcela de terreno, propriedade da Câmara Municipal, ao MMB-Mercado Municipal, estaremos a cumprir os princípios da boa administração e de protecção dos bens públicos.

Pois, de acordo com o artigo 5.º n.º 1 da Lei n.º 53-F/2006, todas as Empresas Municipais têm como objecto social obrigatório a exploração de actividades de interesse geral, a promoção do desenvolvimento local e regional e a gestão de concessões.

Não nos parece que para a prossecução do seu objecto social – gestão e exploração do mercado municipal – a MMB – EM, necessite da parcela de terreno.

Subsistindo assim dúvidas, por um lado, quanto à necessidade da cedência e por outro, se será a cedência do direito de superfície, a melhor forma de acautelar e garantir os direitos da Câmara Municipal, o voto dos Vereadores do PS será a abstenção.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 13 de Abril de 2010.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier”

----- **Presidente da Mesa** – Senhor Presidente, pretende fornecer os esclarecimentos necessários? Se for necessário. Muito bem.....

----- Senhores Deputados, pedidos de esclarecimentos sobre este ponto? Atenção à bancada do Partido Socialista, eu pergunto novamente se há pedidos de esclarecimento sobre esta matéria. Não há pedidos de esclarecimento.

----- Pedidos de intervenções? Dois pedidos de intervenção que são registados pela Mesa. Senhor José Brinquete, faz favor, depois Vítor Pereira do Partido Socialista.

----- **Presidente da Mesa** – Senhor Presidente da Assembleia Municipal, como esta matéria está toda ligada, agora até é possível, não é esclarecer o Luís Vale, mas é contribuir para percebermos todos melhor a situação, que o que se está a tratar é de que aquele é um edifício que está a ser explorado no ponto de vista de rentabilidade económica. E nós poderíamos dizer assim, temos, por exemplo, aqui na sala, um Presidente da Junta que está estabelecido na Avenida João da Cruz, paga IMI, pelo menos um, que eu saiba, podem até estar mais, paga IMI. Porque é que os comerciantes do Mercado não hão-de pagar IMI? Ou então a Câmara Municipal, do ponto de vista da exploração do Mercado, tem que incluir também estes gastos para depois avaliar dos custos de benefícios, porque se não esconde aqui alguma coisa. E eu sei que o IMI é um imposto que depois uma parte volta para o Município. Portanto as contas têm que ser feitas todas assim, não é?

----- E porque é que se liga com este ponto? Porque o que nós estamos aqui a ver é que a Câmara consciente que aquela empresa municipal é uma falsa empresa municipal, eu repito, é uma falsa empresa municipal, uma empresa municipal parte do pressuposto que é rentável porque senão não era empresa, eram serviços municipais, pura e simplesmente. Isso depois mexe com todo um

conjunto de outras coisas. Tenta fugir ao IMI, desde logo porque aquele edifício tem um valor patrimonial exorbitante. E porque é que tem um valor patrimonial exorbitante? Porque não tem características de Mercado Municipal, porque se tivesse características de Mercado Municipal o IMI e o IMT eram muito mais baixos, como calculam, não é? Aquilo é uma construção tipo bunker para possíveis bombardeamentos aéreos.

----- **Presidente da Mesa** – Senhor deputado, permite-me que o interrompa?

----- Estamos a discutir um ponto anterior!

----- **José Brinquete** – Sim, e eu estou a ligar, já vai perceber.

----- **Presidente da Mesa** – Prossiga, Senhor Deputado.....

----- **José Brinquete** - Então o que é que a Câmara pretende? A Câmara, agora, pretende anexar à Sociedade, à Empresa Mercado Municipal, está a ver, Senhor Presidente, como agora já vai perceber, pretende anexar um outro espaço da feira e do mercado, para lhe dar outra escala e outra dimensão. Todos estamos a perceber isso. E eu até posso estar a favor, pode ser uma boa estratégia, a minha grande dúvida é que eu gostava de decidir esta matéria em cima de um estudo ou de um projecto das nossas necessidades em termos de feiras. E aqui, volto aos comerciantes, já não volto ao comerciante da Avenida João da Cruz, mas volto aos comerciantes de uma forma geral, eu sei que muitos comerciantes até não vêem as feiras com bons olhos, mas estão errados, penso eu, espero que seja eu que esteja certo, é que as feiras, que andam a ser muito, muito mal tratadas, não é só aqui, é em muitos outros sítios, as feiras são um factor de dinamização económica extraordinário, e os próprios comerciantes nos dias de feira registam muito mais dinheiro nas caixas.

----- E até o sentido que levou, na idade média, a criar as feiras pelos reis, mantêm -se, que é a forma de trazer as pessoas, em determinados dias, há feiras que até duravam muitos dias, hoje resistem muito poucas, a de São Mateus em Viseu e poucas outras, mas era precisamente para movimentar as economias para adquirir produtos para comprar mercadorias, e portanto a ideia de tratar mal as feiras, não quer dizer que seja aqui o caso, mas a ideia de tratar mal as feiras é um erro colossal. As feiras, que no nosso caso temos três por mês, que são importantíssimas para a vida da cidade, têm que ser tratadas com espaços condignos. A instabilidade tem sido muita, como sabemos, agora tem havido alguma estabilidade, mas para mim não está claro, eu conheço mal o

espaço, não sei qual é a dimensão, mas para mim não está claro, que a capital de Distrito, a cidade que queremos futura tem ali naquele espaço a solução para as suas feiras trimestrais.....

----- Portanto gostava de saber, se possível, se o Senhor Presidente da Câmara me podia informar se houve esse estudo das necessidades da dimensão para encontrarmos um sítio adequado, duradouro e estável, porque também nem para os feirantes, que são pessoas como nós, também têm que ter condições para trabalhar. Aliás eles queixam-se que nem casas de banho têm lá. E tinham direito porque também têm as suas necessidades e têm que avançar no negócio e ir à casa de banho.

----- Mas também para quem visita as feiras precisamos de condições condignas e precisamos de olhar para as feiras com carinho porque elas são muito, muito importantes para o resto do comércio da própria cidade.

----- **Presidente da Mesa** – Obrigado, Senhor Deputado. Pedido de esclarecimento por parte de Vítor Prada Pereira, do Partido Socialista.

----- **Eu quero informar a Assembleia do seguinte:** Temos um problema que é, são sete menos um quarto, começámos a reunião às três menos um quarto, estão esgotadas quatro horas de sessão, o que significa que temos que interromper os trabalhos, e, das duas uma, perante, mas o Plenário é que vai decidir, naturalmente, aquilo que a Mesa vai informar agora. Das duas uma, ou pedimos ao Plenário autorização para prolongar a sessão por mais trinta minutos, ou suspendemos os trabalhos, hoje, e marcamos uma nova reunião. A decidir pelo Plenário, a data.

----- Vítor Prada Pereira tenho que te pedir que faças a tua intervenção e de seguida vamos tomar a deliberação do que for necessário relativamente ao nosso procedimento seguido de imediato.

----- **Vítor Pereira** – Muito rapidamente, até para não perder muito tempo, a hora vai longa e vai adiantada, dizer que isto que nos trás aqui o Senhor Presidente, é a prova provada, Senhor Presidente, lamento muito dizer que gostaria muito de dizer o contrário, é que a sua estratégia e a sua teimosia para o Mercado Municipal falhou redondamente.

----- Nós sabemos já o passivo e o défice que aquele Mercado tem, mais agora quando nos vêm perguntar a isenção de IMI, tudo isto para abater ao passivo, quanto mais agora nos diz que o

terreno vai ter que passar, não sei porquê, não sei qual é a estratégia, se calhar até sei, tem que passar para a empresa Mercado Municipal.

----- É evidente, senhor Presidente, que é isso que eu deixo aqui no ar, para dizer muito rápido, será que não temos um novo empréstimo agora aí, já brevemente, para abater o défice e o prejuízo que aquele Mercado está a dar. Deixo isto no ar.

----- **Presidente da Mesa** – Para encerrarmos este ponto para depois de seguida procedermos à decisão sobre o que vai acontecer aqui na Assembleia, e a continuidade dos trabalhos.

----- **Após análise e discussão foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com treze votos contra, dez abstenções e quarenta e nove votos a favor, estando momentaneamente setenta e dois membros presentes**.....

----- **Presidente da Mesa** – Declarações de voto? Não há declarações de voto.

----- Senhores deputados os pontos que temos, temos mais um ponto, mais um outro que demorará um pedaço bem bom porque se trata de eleição de um conjunto de representantes desta Assembleia, em vários organismos. A questão que se coloca é: Pensamos que a meia hora não será suficiente. O Regimento só permite que se possa prolongar a sessão por mais trinta minutos. Os trabalhos da Assembleia têm que se continuos com esta prorrogação permitida pelo Regimento até trinta minutos. Se formos suficientemente céleres na discussão do ponto seguinte talvez consigamos proceder às votações. O que é seguro, vos posso garantir, não é possível fazer conferência de votos, depois, e anunciar os resultados nesta Assembleia, pelo que sobra apenas, na opinião da Mesa, mas o Plenário vai decidir, podemos pôr à votação e naturalmente fá-lo-emos, se entenderem, que é a votação para o prolongamento da Sessão por mais trinta minutos ou em alternativa marcamos a continuidade desta sessão para amanhã de manhã, por hipótese. Outra hipótese é segunda-feira, é dia da feira das Cantarinhas.

----- Então, Senhores Deputados, vamos pôr estas duas situações a deliberação do Plenário. Sugestões, Senhores Deputados.

----- **Luís Silvestre** – Senhor Presidente, pelo que percebi, se continuar hoje os trabalhos durante trinta minutos, não há conferência de votos, hoje? Vai ter que continuar e quer dizer, então quando é que faz a conferência dos votos? Então essa hipótese nem se coloca. Então se o senhor Presidente

parte do princípio que durante trinta minutos não consegue fazer a conferência de votos, essa conferência não vai ter que ser feita alguma vez? Não é? Não vai ser daqui a um mês! Vai ter que ser feita, então, se calhar, essa questão dos trinta minutos nem se coloca.

----- **Presidente da Mesa** – Há mais um pedido de esclarecimentos à Assembleia. Faz favor Senhor Deputado.

----- **Nuno Reis** – Senhor Presidente, muito obrigado. Dar um breve contributo, porque eu acho que há condições de despacharmos isto ainda hoje e de resolvermos a questão do prolongamento dos trabalhos, Senhor Presidente. E eu deixo aqui uma sugestão à Mesa para considerar. Eu proponho que se processe imediatamente a discussão do ponto seguinte, que se processe a votação para os órgãos que falta designar e uma vez encerrado o processo de votação o Grupo Municipal do PSD solicita a suspensão dos trabalhos por quinze minutos e portanto esse tempo já não contará para efeitos do período de quatro horas, que é o tempo que dura a conferência, e uma vez descontado esse tempo Vossa excelência poderá proclamar os resultados.....

----- **Vítor Pereira** – Eu quando vim aqui, Ó! Nuno, desta vez desculpa-me, desiludiste-me, estou a brincar é evidente, eu quando decidi vir aqui pensei que ias pedir a suspensão de um ponto ou outro que está na agenda, que não me parece nada de especial para ser falado hoje, há aí um ponto ou outro que posse ser perfeitamente retirado da agenda, e portanto vamos já para as votações e então resolve-se o problema.

----- **Presidente da Mesa** – Qualquer retirada de ponto da agenda só com o requerimento que desse entrada na Mesa para tal efeito.....

----- Na ausência de consolidação dessa vossa intenção de retirar algum ponto da agenda de trabalhos, vamos proceder à votação.....

----- A proposta que a Mesa faz é para votação para prolongamento dos trabalhos por mais trinta minutos.

----- **Após análise e discussão foi a mesma proposta de continuidade dos trabalhos, submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria.....**

----- **Presidente da Mesa – Declarações de voto?** Não há declarações de voto.

----- Passamos ao Ponto seguinte.....

PONTO 4.5.7- PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMI PELA FIRMA “DURIENSEGÁS – SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE GÁS NATURAL DO DOURO, S.A.

..... Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia doze de Abril do ano de dois mil e dez, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Vereadores, Rui Afonso Cepeda Caseiro, que Presidiu, Maria Salomé Vidal Rodrigues Mina, Humberto Francisco da Rocha, Maria de Fátima Gomes Fernandes, José Leonel Branco Afonso e Hernâni Dinis Venâncio Dias, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMI PELA FIRMA DURIENSEGÁS – SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE GÁS NATURAL DO DOURO, S.A.

Pelo Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira, foi presente a seguinte informação:

“A empresa “Duriensegás – Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Douro, S.A.”, apresentou um pedido de isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis, por um período de dez anos, para a Unidade Autónoma de Gás Natural (U.A.G.), localizada na Zona Industrial das Cantarias.

A empresa distribui gás natural em regime de serviço público e em exclusivo, em zona do território não abrangida pelas concessões de distribuição regional de Gás Natural.

A sociedade “Duriensegás – Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Douro, S.A.”, tem a sua Sede em Vila Real, cujos lucros concorrem para o Município de Vila Real, tendo este e para o ano de 2009 lançado derrama de 1,5% (valor máximo previsto na Lei das Finanças Locais) do lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das

Pessoas Colectivas, fixando ainda e para o mesmo ano uma taxa de 0,4% de IMI, superior ao Município de Bragança.

O valor relativo ao imposto municipal sobre imóveis (IMI) de 2009 a pagar pelo requerente será de 1.406,25 euros, constituindo receita deste município, deduzida dos encargos de cobrança aplicados pela DGCI de 2,5%, valor insignificante, face ao elevado volume de facturação realizado na cidade de Bragança.

O Município de Bragança não aplica derrama às empresas, como medida de apoio ao desenvolvimento da actividade empresarial, abdicando de uma receita importante e que muito útil seria, nomeadamente para apoiar a resolução de problemas sociais.

Nos anos de 2004 até 2009, este Município optou por fixar taxas abaixo dos máximos previstos, muito embora, esta receita seja fundamental para a necessária sustentabilidade financeira deste Município, esforço cada dia mais exigente no sentido de harmonizar o orçamento da receita com as despesas inerentes à execução das competências municipais.

Assim, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, que aprova a Lei das Finanças Locais, a Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara Municipal, através de deliberação fundamentada, conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios, previstos na alínea a) do ponto único do artigo 10.º, da citada Lei, como receita do Município;

Os benefícios fiscais referidos não podem ser concedidos por mais de cinco anos, sendo possível a sua renovação por uma vez com igual limite temporal, conforme estipulado no n.º 3 do artigo 12.º da citada Lei;

Para efeitos da alínea h) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, é da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal a deliberação deste assunto.”

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, indeferir o pedido de isenção de IMI à firma, “Duriensegás – Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Douro, S.A., bem como, nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º e para efeitos da alínea h) do n.º 2 do artigo 53.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18

de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugada com o n.º 2 do artigo 12.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, apresentar a referida proposta à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 13 de Abril de 2010.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

----- **Presidente da Mesa** – Pedidos de esclarecimentos à Excelentíssima Câmara?

----- Pedidos de intervenção sobre esta matéria. Um pedido de intervenção por parte do José Brinquete da CDU. Tem a palavra Senhor Deputado.....

----- **José Brinquete** – Senhor Presidente da Assembleia Municipal, eu só percebo a vinda desta proposta porque questões formais, porque se a Câmara teve mesmo necessidade formal de trazer à Assembleia Municipal esta proposta, entende-se, de resto não tem cabimento nenhum. É também uma empresa que ainda por cima tem clientes certos e que nos explora até à ponta dos cabelos, agora querem a isenção do IMI? Portanto nós somos contra.....

----- **Presidente da Mesa** – Senhor Presidente, pretende fazer uma intervenção?.....

----- Vamos tentar ser céleres o suficiente para terminarmos os trabalhos, mas com a vossa colaboração.....

----- **Presidente da Câmara** – Senhores Deputados Municipais, a sustentação da orientação da Câmara Municipal nesta proposta apresentada é clara. As razões da proposta de não deferimento do requerimento são explícitas.....

----- É inquestionável, sob o ponto de vista do Código do procedimento Administrativo, que a decisão tomada pela Assembleia não cria nenhuma situação, nenhuma perturbação relativamente à necessária resposta nos termos legalmente impostos.....

----- **Presidente da Mesa** – Obrigado, Senhor Presidente. Vamos proceder à votação.....

----- Eu penso que os Senhores Deputados não estavam...Há um pedido de isenção de IMI pela empresa Duriense Gás, existe nos documentos aquela certidão da Câmara que é negar, recusar a isenção de IMI. Estão atentos? Certo.

-----**Após análise e discussão foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando momentaneamente setenta e dois membros presentes, rejeitar o pedido de isenção de pagamento de IMI, pela Firma Duriense Gás.....**

----- **Presidente da Mesa – Declarações de voto?** Não há declarações de voto.....

----- Senhores Deputados vamos passar ao ponto seguinte, que é o último ponto.....

PONTO 5 - ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS SEGUINTEs ÓRGÃOS: ...

- **Comissão Municipal de Comércio** [art. 7.º, n.º 4, b) da Lei n.º 12/2004] – 1 Representante;

- **Congresso Nacional da Associação Nacional de Municípios Portugueses** [art. 6.º, n.º 2, a) dos Estatutos da ANMP] – 1 Representante (Presidente de Junta de Freguesia);.....

- **Conselho Cinegético e da Fauna Municipal** [art. 157.º, n.º 2, e) do DL n.º 201/2005, de 24 de Novembro] – 1 Representante (Presidente de Junta de Freguesia);.....

- **Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios** [art. 5.º, n.º 1, b), Lei n.º 14/2004, de 8 de Maio] – 1 Representante (Presidente de Junta de Freguesia);.....

- **Assembleia Distrital de Bragança** [art. 2.º, b) do DL n.º 5/91, de 8 de Janeiro – 1 Representante (Presidente de Junta de Freguesia).

----- **Presidente da Mesa** - Na Comissão Permanente e tendo em vista o facto de haver poupança de tempo, foi dado como indicação que se procederia à votação, em conjunto, ou seja, Há cinco urnas, cada uma destinada à escolha de um representante em determinado órgão. Essas urnas têm à frente a colocação de um papel de uma determinada cor e no papel diz claramente o órgão à qual se destina a deposição da vossa intenção de voto para que deputado deverá integrar aquele órgão, em respectivo.....

----- Assim, e depois vamos chamar, vamos pegar nos boletins de voto e vamos vos dar essa indicação, vai ser chamado cada Deputado e Senhor Presidente de Junta, para depositar o seu voto em cinco boletins diferentes, que depositará em cada uma das urnas, depositando cada boletim de determinada cor na urna que detém à frente o papel da respectiva cor.....

----- A Mesa, naturalmente, agora, solicita ao Plenário que indiquem Lista, ou listas, dos representantes para cada um dos respectivos órgãos.

----- Está aberto o período da recepção de Listas para este processo eleitoral.....

----- **Deu entrada na Mesa uma Lista única de candidatos (PSD) a Representantes da Assembleia Municipal, nos seguintes Órgãos:.....**

----- **A essa lista única deu-se a inscrição de LISTA A.....**

----- **Temos então a seguinte Lista Candidata:**

Comissão Municipal de Comércio – Pedro Luís Esteves Fernandes

Congresso Nacional da Associação Nacional de Municípios Portugueses - Luís Aníbal Rodrigues Martins - PJF de Donai.....

Concelho Cinegético e da Fauna Municipal – Eduardo Joaquim Portela – PJF de Samil.....

Defesa da Floresta Contra Incêndios – Amândio dos Santos Costa – PJF de França

Assembleia Distrital – Gualter Dinis Gonçalves Garcia – PJF de Faílde.....

----- Senhores Deputados, os Boletins têm a seguinte cor: os boletins de cor verde destinam-se à Comissão Municipal de Comércio; o vermelho para o Congresso Nacional da Associação Nacional de Municípios Portugueses; o azul para o Concelho Cinegético e da Fauna Municipal; o amarelo para a Comissão Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios e, por fim, verde claro para a Assembleia Distrital de Bragança.....

----- Processo de votação é colocar A ou não colocar absolutamente nada.....

----- Portanto vamos iniciar o processo de votação.

----- Depois de terminada a chamada, vamos proceder à contagem dos votos.....

----- Senhores Deputados, já estamos muito avançados, vamos proceder à contagem. Se entenderem por bem podíamos deixar presentes para a confirmação dos votos os líderes dos grupos parlamentares e a Mesa, se assim fosse do vosso entendimento, se ninguém se manifestar contra, a Mesa faz a contagem dos votos na presença dos líderes dos grupos parlamentares aos quais anunciará o resultado da votação. Os Senhores Deputados restantes podem ausentar-se, assinar a folha de presença pelo encerramento desta Assembleia Municipal.....

----- Então, Senhores deputados, vamos passar à proclamação dos resultados, para que fique gravado.....

----- **Comissão Municipal do Comércio** - a lista A obteve sessenta votos favoráveis; cinco votos nulos e vinte e dois votos em branco;

----- **Congresso Nacional da Associação Nacional de Municípios Portugueses** – a Lista A obteve cinquenta e oito votos favoráveis, nove votos nulos e vinte e três votos em branco;.....

----- **Concelho Cinegético e da Fauna Municipal** – a Lista A obteve sessenta votos favoráveis, quatro votos nulos e vinte e três votos em branco;.....

----- **Defesa da Floresta Contra Incêndios** – a Lista A obteve cinquenta e oito votos favoráveis, seis votos nulos e vinte e seis votos em branco;

----- **Assembleia Distrital** – a Lista A obteve cinquenta e sete votos favoráveis, cinco votos nulos e vinte e cinco votos em branco.

----- **Estão dados os resultados, damos a Assembleia como terminada.....**

PRESENCAS: Seguem-se as presenças e faltas dos membros que constituem a

A – Assembleia:

I – PRESENCAS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:

1 – Mesa:

Presidente – Luís Manuel Madureira Afonso

Primeiro Secretário – Acúrcio Álvaro Pereira

Segunda Secretária – Maria Madalena Morais Morgado

2 – Membros:

Adriana da Conceição Vilares Angélico

Ana Cristina de Carvalho Alves Botelho

Anibal de Jesus Raimundo Morais

António de Almeida Dionísio **a)**

António Eduardo Fernandes Malhão

Bruno José Gonçalves Miranda

Cândido Vaz Alves
Carlos Abílio Moreno
Carlos José Cadavez
Domingos Moura dos Santos
Élia Fátima Moreira Ferreira Cordeiro
Isabel Maria Lopes
João Paulo da Veiga Matos
José Alberto Moutinho Moreno
José Luís Baltazar
Maria Amparo Mendes Alves
Maria Eugénia Cerqueira Barreira Afonso
Maria Natália Rodrigues Alves
Maria Teresa
Martinho Eduardo do Nascimento
Nuno Filipe Machado Reis
Pedro Luís Esteves Fernandes
Vânia Alexandra da Silva Rodrigues

PARTIDO SOCIALISTA

Alzira Conceição Bento
Bruno Viriato Gonçalves Costa Veloso **a)**
Dinis Manuel Prata Costa
Francisco Manuel Esteves Marcos
João Batista Ortega **a)**
Luís Filipe Pires Fernandes
Luís Manuel Silvestre
Manuel António Pires
Maria Celina da Silva Paula
Maria de Fátima Renovato Veloso
Nuno Filipe Canelhas Miranda
Vanda Marisa das Graças Espírito Santo
Vitor Prada Pereira

MOVIMENTO SEMPRE PRESENTE

Agostinho Gonçalves Esteves
Armando José Morais
Cristina Maria Rodrigues Afonso
José João Martins Lourenço **a)**
Manuel Agostinho Pires Diz

Normando dos Santos Lima
Paula Cristina Liberato Teixeira Soeiro

COLIGAÇÃO DEMOCRATA UNITÁRIA

José António Saraiva Brinquete

BLOCO DE ESQUERDA

Luís Miguel Vale Fernandes Vale

CENTRO DEMOCRATICO SOCIAL/ PARTIDO POPULAR

Ana Cláudia Veloso Guedes de Almeida

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA

Alfaião	João Adriano Rodrigues
Aveleda	José Carlos Fernandes Valente
Babe	Alberto Manuel de Sousa Pais
Baçal	João Francisco Alves
Calvelhe	Ernesto Augusto Morgado Gomes
Carragosa	Jorge Augusto Ala
Carrazedo	César Luís Gonçalves
Castrelos	Henrique Manuel Pires (Substituto)
Castro Avelãs Coelhoso	José Vicente Fernandes Paulo Manuel Almeida da Veida
Deilão	Manuel Benites Inácio
Donai	Luís Aníbal Rodrigues Martins
Espinhosela	Telmo Ramiro Prada Afonso
Faiãde	Gualter Dinis Gonçalves Garcia
França	Amândio dos Santos Costa
Gondesende	Anibal Gilberto Rodrigues Afonso
Gostei	Carolina de Jesus Fernandes

Grijo de Parada	Maria Helena Santos Branco
Izeda	Maria Rosa Galhardo Pinto Pires a)
Macedo Mato	João Nascimento Fernandes
Meixedo	Luís Urbano Gonçalves
Milhão	Raquel Grande Tomé
Mós	Anselmo Anibal Martins
Nogueira	José António Prada
Outeiro	João Manuel Dias Sardinha
Parada	Norberto dos Santos Costa
Parâmio	José Augusto Afonso
Quintela Lampa	Vitor Manuel Costa
Rabal	Paulo Hermenegildo de Castro João
Rebordainhos	Albino Alves Rodrigues
Rebordãos	Adriano Augusto Correia Rodrigues
Rio de Onor	António José Preto
Rio Frio	Humberto Amândio Garcia
S. Pedro	António Carlos Sá
Salsas	Filipe Osório Caldas
Samil	Eduardo Joaquim Portela
Santa C. Rossas	Elídio Alexandre Morais
Santa Maria	Jorge Manuel Esteves Oliveira Novo
São Julião Palác	Elias dos Santos Vara
Sé	Alexandra dos Prazeres Machado Reis (substituta)
Sendas	Dinis Augusto Dias Pinela
Sortes	Juvêncio Alves de Carvalho
Zoio	Helder Jorge dos Santos

a) Aplicação do disposto no n.º 9 do artigo 64.º do Regimento da AM.

II – FALTAS

PARTIDO SOCIALISTA

Fernando Jorge Loução Lima

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA

Gimonde	João Vitor Alves
Paradinha Nova	Domingos António Seca
Pinela	António Jorge Brás Pires
Pombares	Afonso Augusto Pires Domingues
Quintanilha	José Carlos Rodrigues Fernandes
Serapicos	Armando Augusto Venâncio Miranda

B- CÂMARA

PRESENCAS:

Presidente - António Jorge Nunes

Vereadores: Rui Afonso Cepeda Caseiro
Humberto Francisco da Rocha
Maria de Fátima Gomes Fernandes
Hernâni Dinis Venâncio Dias

.....Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a sessão cerca das vinte horas e do que nela se passou se lavrou a presente acta que depois de achada conforme – vai ser aprovada na quinta sessão ordinária desta Assembleia Municipal a realizar em ___/___/2010 – vai ser assinada pelos membros que constituem a Mesa.....

O Presidente, _____

O Primeiro Secretário _____

A Segunda Secretária _____

NOTAS: As páginas 115 a) a 115 b); 130 a 246; 272 a 297; 300 a 303; 311 a 342 e 363 a 371, dizem respeito a anexos, que se encontram na Acta Original e que poderão ser consultados nos respectivos Serviços.